

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 72/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 48/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estrutura tipo cobertura para Evento da Semana Farroupilha do Município.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, para **R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

5. Do Preço

O valor total será **Valor (R\$): R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)**.

6. Dos Serviços Prestados

Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estrutura tipo cobertura para Evento da Semana Farroupilha do Município.

7. Prazo de Contratação

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 2 (dois) meses.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas, sendo suplementada se necessário:

03.01 Gestão e Finanças

3.3.9.0.39.00.00.00- Outros Serv Terceiros - PJ

2041 Realização de Eventos, Festv e Recepções

9. Forma De Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (Dez) dias uteis, após a emissão da nota fiscal de faturamento.

10. Fornecedor Contratado

Antoniolli Eventos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 02.193.947/0001-91, estabelecida na Rua Professor Francisco Stawinski, nº 2556, Bairro Champagnat, CEP 99.900-000, Município de Getúlio Vargas - RS.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 13 de agosto de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal